# INDICAÇÃO Nº. 562/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a implantação da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Municipal de Rio das Ostras.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender a uma necessidade de grande urgência, para garantir o atendimento seguro e de excelência dos Recém-nascido (RN) em estado frágil, evitando assim risco de morte sequelas permanentes ou remoções desnecessárias, tendo em vista que o deslocamento pode agravar a situação devido à fragilidade dos bebês, trazendo dignidade já nos primeiros dias de vida.

De acordo com o art. 196 da Constituição Federal, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Dessa forma, trata-se de uma medida que impactará positivamente não apenas os pacientes diretamente afetados, mas toda a comunidade.

Por isso, solicitamos que o Executivo Municipal priorize a implantação da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Municipal de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de janeiro de 2025.

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**
**Vereador-Autor**